



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 007/2017

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Lenira Roldão, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, o presidente do CME Luís Fernando Minasi e as conselheiras Kátia Leivas, Melissa Velho de Moraes e Suzety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 006/2017. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 033/2017, datado de dois de maio de dois mil e dezessete, encaminhado pelo SINTERG, solicitando esclarecimento e interpretação do Artigo 25 da Resolução 039/2014, do CME; b) Ofício 558/2017, datado de vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, encaminhado pela SMEd, solicitando a indicação de um representante do CME, além da presidência, para compor o Fórum Municipal de Educação do Município do Rio Grande; c) Ofício 725/2017, datado de dois de maio de dois mil e dezessete, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para a função de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Angélica Campello. Em relação ao ofício encaminhado pelo SINTERG, o Pleno decidiu por encaminhar resposta, anexando a Re-Ratificação do Artigo 25 da Resolução 039/2014, do CME, e explicando os motivos da não publicação da mesma no site da SMEd. O Pleno, ainda, decidiu por encaminhar o nome da conselheira Rosana Pfarrius como representante no Fórum Municipal de Educação do Rio Grande. A seguir, os conselheiros passaram ao relato da visita realizada à escola de Educação Infantil Tia Cris, destacando que a mesma apresenta uma série de irregularidades e que deverá receber uma Informação com prazo de quinze dias para adequações. Dando continuidade, os conselheiros realizaram a leitura e aprovação do Parecer 001/2017, do CME, o qual toma ciência do PPP, aprova o Regimento e autoriza o funcionamento da E.M.E.I. Maria da Glória Pereira. Após, a conselheira

Lenira repassou ao Pleno cópia de denúncia recebida pelo Conselho Tutelar contra a direção da E.M.E.I. Nilza Gonçalves. A denúncia foi lida por todos e refere-se a uma criança com TOD – segundo relato da denunciante- que não possuiria monitora e que estaria agredindo aos demais colegas. Após a leitura, a conselheira Elisângela manifestou-se quanto ao caso, afirmando que a escola Nilza Gonçalves apresenta um grande número de alunos incluídos e que o trâmite para contratação de monitores é realmente demorado. Ressaltou que o aluno em questão possui laudo médico TDAH com Impulsividade e que a SMEd, mesmo antes de ter sido procurada pela mãe denunciante, já havia realizado visitas à escola, a fim de falar com a direção, pais e professores sobre Inclusão. Ainda, destacou que a criança em questão tem tido acompanhamento no CAPSI com psicopedagoga. Também destacou a conselheira Elisângela que a turma possui uma atendente e que, após a agressão relatada na denúncia, a SMEd orientou a direção alertando para a falha ocorrida em não comunicar a família da criança agredida imediatamente após o fato. Por fim, salientou que a SMEd já providenciou atendimento dentário pediátrico para o aluno lesionado. Dando prosseguimento, os conselheiros passaram à análise do pedido de regularização de séries na escola Municipal de Ensino Fundamental Cristóvão Pereira de Abreu, destacando que a Escola já possui uma autorização para o funcionamento de todo o Ensino Fundamental, necessitando, apenas, atualizar seu PPP e Regimento. A conselheira Maria Aparecida informou que estará levando consigo o PPP e regimento da escola Roque Aíta para análise. Após, a conselheira Rosana solicitou que os conselheiros reflitam sobre a indicação de um representante do pleno para fazer parte do Conselho do FUNDEB, já que seu mandato naquele Conselho expira em junho do corrente ano. Ainda, solicitou que os conselheiros tragam seus argumentos para a próxima reunião em relação ao número de crianças na sala de aula na Educação Infantil. Quanto à análise do PPP e Regimento da Escola Coriolano Benício, os mesmos deverão constar na pauta da reunião com o secretário de Educação, na próxima semana. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Rosana Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

Lilian Xavier Machado
Secretária do CME